Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado - AL
1005
Dani

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0103.0002/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - ALAGOAS, Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.350.146/0001-46, com sede à Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DOS SANTOS, portador da carteira de Identidade RG nº. 449824 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 305.781.754-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas de 17/04/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a quisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, A Lei nº 11.947, de 16/6/2009, dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e está regulamentada atualmente pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 8 de maio de 2020 e suas alterações, especificados no(s) lote(s) 01, 02, 05, 06, 07 e 08 do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI- EPP, sob CNPJ de nº 24.764.163/0001-09 e INSC. EST.: 244.66662-8, estabelecida à Rua DR. PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA nº 136, levada, CEP 57.017-070, Maceió, Alagoas, fone de contato (82) 99661- 1600/996427000, E-mail para pedidos: pedido.contermaceo@gmail.com e E-mail Administrativo: adm.conterraneo@gmail.com.
Representada pela Sr. **TULIO DANIEL DELFINO SILVA**, proprietário, solteiro, portador do CPF nº 128.096.064-71 e RG 2003006014016 SDS/AL, devidamente qualificado e com pleno poder representativo estabelecido pelo contrato social.

LOTE 1 - OVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	OVO – ovo de galinha tipo grande. O produto deverá ter número do SIF. A legislação específica da ANVISA para o produto deverá ser observada. Embalagem em caixas, separando por bandejas com 30 unidades.	Bandeja	4.500	Agreste Ovos	R$ 23,59	R$ 106.155,00
VALOR TOTAL LOTE 1						**R$**

TULIO DANIEL DELFINO SILVA

						106.155,00
LOTE 2 - OVOS (COTA)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ovo – ovo de galinha tipo grande. O produto deverá ter número do SIF. A legislação específica da ANVISA para o produto deverá ser observada. Embalagem em caixas, separando por bandejas com 30 unidades.	Bandeja	500	Agreste Ovos	R$ 23,59	R$ 11.795,00
VALOR TOTAL LOTE 2						R$ 11.795,00
LOTE 5 - CEREAIS E AFINS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	Almôndegas bovina congelada embalagem primária: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo 2 kg. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até – 12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. As entregas deverão ser efetuadas em veículos refrigerados.	UNO.	5.400	Plena	R$ 25,67	R$ 138.618,00
2	Atum ralado rico em vitaminas ômega 3 Fonte de proteínas -Atum em óleo vegetal de soja. Produto de primeira qualidade para o consumo humano, em suas composições conter em seus Ingredientes: água sal, e extrato vegetal em pó, extrato de soja, cenoura e batata, o produto deverá estar de acordo Registro no Ministério da Agricultura SIF/OIPOA. Preparado a partir de pescado fresco, limpo, eviscerado, sem glúten, sem pimenta e sem gordura trans. Características: com aspecto, cor, odor, sabor e textura próprios da espécie. peso liquido 140g.	UNO.	3.600	Pescador	R$ 10,15	R$ 36.540,00

Prefeitura Mun. de Olho d'Água do Casado - AL
1007

3	Adoçante Dietético pó (stévia) - Adoçante dietético, pó. Extraído da planta de stevia, 100% STEVIA. Composto de edulcorantes natural glicosídeos de esteviol. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto. Com embalagem no mínimo de 800mg em caixa de 50 envelope.	UNO.	90	Finn	R$ 13,78	R$ 1.240,20
4	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir saceharum officinarum por processo industrial adequado isento de sijudades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 01KG. A validade do produto deverá ser de no mínimo seis meses na entrega do produto.	UNO.	7.200	Caete	R$ 5,22	R$ 37.584,00
5	Arroz branco – Grão novo, sadio, de primeira qualidade e classificado de acordo com a legislação de alimentos vigente, observando as práticas de falsificação. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico e compatível com o peso máximo de 01 KG. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses com data de entrega do produto.	UNO.	5.400	Grão do Norte	R$ 6,60	R$ 35.640,00
6	Arroz tipo 1 parboilizado – Grão novo, sadio, de primeira qualidade e classificado de acordo com a legislação de alimentos vigente, observando as práticas de falsificação. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico e compatível com o peso máximo de 01 KG. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses com data de entrega do produto.	UNO.	10.800	Rampinelli	R$ 8,26	R$ 89.208,00
7	Aveia em flocos finos de 200g. Embalada pelo próprio fabricante, em plástico de alta densidade, envolto em embalagem de papel reciclável, atóxico, identificando o fabricante, o conteúdo, a data de fabricação, peso líquido, prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde	UNO.	2.700	Oular	R$ 4,19	R$ 11.313,00

8	Biscoito doce. Tipo rosquinha sem Lactose (sabores), com no mínimo 300g, Embalagem primária: lacrados, fracionada em sub pacotes em saco plástico resistente, deverá conter na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e ingredientes. Data de fabricação e data de validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UNO.	1.800	3 de Maio	R$ 4,86	R$ 8.748,00
9	Bolacha salgada Embalagem no mínimo de 300gr - produzido a partir de matéria prima sã e limpa, com aparência, cor e sabor próprios. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, quebradiços e com excesso de dureza. Embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno, atóxico, transparente, lacrado com seladora, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a procedência, informações nutricionais, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, margarina vegetal, amido de milho, leite de coco e sal. Padrões de qualidade: deverão atender a legislação sanitária vigente, observando as boas práticas de fabricação. Análise da rotulagem: deve obedecer a legislação de alimentos vigentes.	UNO.	5.400	3 de Maio	R$ 4,86	R$ 26.244,00

Prefeitura Mun. de Olho d'Água do Casado - AL
1008

TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809606471

10	Biscoito doce Maizena sem lactose, embalagem com 350g, contendo em seus ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), amido de milho, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, e aromatizante. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, quebradiços e com excesso de dureza de boa qualidade para o consumo, contendo fibra alimentar de no mínimo um grama em porção de trinta gramas, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. CONTÉM GLÚTEM. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses. A data de entrega não poderá ser superior a 60 dias da data de fabricação.	UNO.	3.600	3 de Maio	R$ 7,25	R$ 26.100,00
11	Biscoito doce tipo Maria com acondicionamento na embalagem de mínimo de 350g: farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, os biscoitos serão rejeitados: malcozidos, queimados, quebradiços e Componentes do produto com excesso de dureza. Sem gorduras trans e que seja enriquecido com as seguintes vitaminas b1, b2, b3, b6. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, quebradiços. Padrão de identidade e qualidade contendo em sua embalagem: deverão obedecer à legislação sanitária vigente. Embalagem: a embalagem primária deve ser adequada à sua natureza e compatível como seu prazo de validade. Primária: sacos de filme plástico com acondicionamento mínimo de 350 g. O conteúdo líquido, a informação nutricional, a data de fabricação e validade, a identificação de origem, devem constar do rótulo da embalagem primária. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses. A data de entrega não poderá ser superior a 60 dias da data de fabricação. Embalagem mínimo de 350g.	UNO.	7.200	3 de Maio	R$ 6,66	R$ 47.952,00

TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809606406

12	Biscoito salgado, Tipo cream cracker, com no mínimo 350g, a base de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), amido de milho, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos ou não, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, leite ou soro. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço e com características organolépticas anormais.	UNO.	7.200	3 de Maio	R$ 6,35	R$ 45.720,00
13	Canjiquinha de milho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacotes de 200g. Validade mínima de 06 meses.	UNO.	2.700	Coringa	R$ 4,77	R$ 12.879,00
14	Café - características gerais: pó proveniente da torrefação do grão do café. Características organolépticas: pó de coloração escura, homogêneo, marrom (que pode variar de acordo com a torrefação do grão), seco, de odor característico, aroma característico e sabor característico, com selo de pureza ABIC. Rotulagem: deverá obedecer a legislação vigente. Embalagens: embalados a vácuo e mantidos a temperatura ambiente. Transporte: deve ser adequado a legislação vigente, respeitando as características do produto e temperatura da conservação. Embalagem: 500g.	UNO.	450	Natural	R$ 13,78	R$ 6.201,00
15	Canela em pó - Acondicionada em embalagens plásticas de polietileno pote contendo 20g. constando no rótulo a composição nutricional para 12x20g.	UNO.	270	Kinoto	R$ 2,18	R$ 588,60

Prefeitura Mun. de Olho d'Água do Casado - AL
1011
Dani

16	Cacau em pó - produto 100% natural. Isento de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica contendo 200gr. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega	UNO.	900	Selecta	R$ 34,80	R$ 31.320,00
17	Coco ralado -não acrescido de açúcar. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. acondicionado em embalagem de 100 gramas	UNO.	1.350	Pindorama	R$ 4,57	R$ 6.169,50
18	Cravo da índia - deve possuir identificação do produto a embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. acondicionada em embalagem de 10gr.	UNO	180	Oino Tempero	R$ 2,18	R$ 392,40
19	Colorífico (Colorau) embalagem 100g. características do produto: Calorífico é o produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó adicionado de sal. Deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas em legislação. Padrões de Identidade e Quantidade: Devem atender à legislação sanitária vigente e obedecer às boas práticas de fabricação. Analise de Rotulagem: Deve obedecer a legislação de alimentos preconizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 meses. Embalagem primaria: Deve ser adequada à sua natureza e compatível com seu prazo de validade.	KG	189	Coringa	R$ 8,53	R$ 1.612,17

TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809606471

Dani

20	Extrato de Tomate. (extrato de tomate; concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; validade mínima 08 meses a contar da entrega, Embalagem tetrapak pesando 370g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de val. e peso líquido.).	UNO	1.800	Julieta	R$ 5,30	R$ 9.540,00
21	Farinha de trigo com fermento - especificação: fina, de 1° qualidade enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto com informações nutricionais, com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio do produto. Produto obtido a partir de cereal limpo. Farinha de trigo tradicional. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 1 kg acondicionados em fardos, não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega	UNO	630	Sarandi	R$ 6,24	R$ 3.931,20
22	Farinha de trigo sem fermento - especificação: fina, de 1° qualidade enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto com informações nutricionais, com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio do produto. Produto obtido a partir de cereal limpo. Farinha de trigo integral. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 1 kg acondicionados em fardos, não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega.	UNO	630	Oona Benta	R$ 7,23	R$ 4.554,90
23	Farinha de milho flocada - embalagem de 500g, flocos grandes, amarelos, com sal. Grãos de milho desgerminados e submetido aos processos de desidratação, maceração, moagem e peneiração o produto deverá ser enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina B9, adequados e obedecida as boas práticas de fabricação. Embalada em plástico atóxico, transparente, limpos, não violado s e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	UNO	4.500	Pindorama	R$ 2,05	R$ 9.225,00

TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12609

	informações nutricionais o, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. embalagem de 500g.					
24	Fermento em Pó - contendo 100g gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação/ ou validade, prazo de validade e peso líquido. Embalagem com 100g.	UNO	108	Or Oetcker	R$ 4,64	R$ 501,12
25	Feijão carioca tipo 1 – Produto em grãos do feijão da espécie Phaseolus Vulgaris L. classe de cores. Produto deverá ter registro no ministério da agricultura e atender a legislação competente exigida pela ANVISA. A embalagem primária deve ser de plástico atóxico transparente e deve conter no mínimo 01 KG. Acondicionados em fardos lacrados.	FAROO	270	Preferido	R$ 224,75	R$ 60.682,50
26	Formula infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses com relação proteínas do leite/soro de leite, com pro bióticos, enriquecidas com substancias coadjuvantes que estimulam beneficamente a resposta imunológica, vitaminas, Dha, ara, ferro, nucleotídeos e outros oligoelementos. latas de 400gr	UNO	360	Aptamil 2	R$ 61,75	R$ 22.230,00
27	Fórmula infantil sem lactose - de seguimento para lactentes com idade entre 6 e 12 meses; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: para lactentes com idade entre 6 e 12 meses, isenta de lactose: Embalagem com 400g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	UNO	360	Nan	R$ 88,54	R$ 31.874,40

TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809606471

28	Leite de coco tradicional embalagem de 500ml: Leite de coco pasteurizado e homogeneizado, composto de leite de coco e água. Conservadores, metabissulfito de sódio, INS 223, benzoato de sódio INS 211, acidulante INS 330. A embalagem conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote em sua embalagem, com sua porção nutricional de gorduras saturadas acima de 1,2g da porção de 15ml. E ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Produto de primeira qualidade, deverá apresentar-se livre de qualquer substância contaminante. embalagem de 500ml.12x 500ml.	Litro	900	Cocão	R$ 14,95	R$ 13.455,00
29	Leite de soja em pó – leite de soja, embalados em lata ou pacote aluminizada, limpos, não violados, resistente; que garantam a integridade do produto. Acondicionado em embalagem com no mínimo 300g.	UNIO	45	Supra Soy	R$ 46,40	R$ 2.088,00
30	Leite em pó integral sem lactose-acrescido de vitaminas e minerais. Embalagem unitária com peso de 300g. prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da entrega. somente serão aceitos produtos aprovados pela comissão de aprovação de marcas de gêneros alimentícios /Semed	UNIO	1.800	Nolac / Itambe	R$ 30,45	R$ 54.810,00
31	Leite em pó 200g: Desnatado. Acondicionado em embalagem primária plástica atóxica aluminizada, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação /validade, quantidade do produto. Devem atender à legislação sanitária vigente e obedecer às boas práticas de fabricação. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 200g.	UNIO	2.250	Camila	R$ 6,53	R$ 14.692,50

32	Leite em pó integral acondicionado embalagem de 200g. Leite em pó integral de primeira qualidade acrescido/enriquecido de vitaminas A e D em pacotes plásticos ou aluminados, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura e inspeção federal e carimbo de inspeção Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. embalagem de 200g.	UNIO	22.500	Camila	R$ 9,43	R$ 212.175,00
33	Molho de tomate - características do produto: molho de tomate tradicional, feito com tomates selecionados. Boa qualidade e sabor. Padrões de qualidade: deverão atender a legislação sanitária vigente, observando as boas práticas de fabricação. Análise da rotulagem: deve obedecer a legislação de alimentos preconizada pela ANVISA. Embalagem primária: em sache de 310g. Com data de fabricação e data de validade de no mínimo 8 meses após a data de entrega.	UNO	4.050	Julieta	R$ 1,38	R$ 5.589,00
34	Milho para pipoca – grãos de milho, despeliculado e submetido ao processo de secagem. Alimento beneficiado, polido, limpo e isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de plástico atóxico e contendo 500g do produto.	UNO	3.150	Muy Nobre	R$ 3,77	R$ 11.875,50
35	Milho amarelo para mungunzá – grãos de milho tipo 1 do grupo especial, despeliculado e submetido aos processos de secagem. Deve ser isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. O rótulo deve conter identificação do produto deve atender a legislação de alimentos da ANVISA. A embalagem do produto deverá ser de plástico atóxico e	FAROO	1.080	Gostomil	R$ 63,08	R$ 68.126,40

Prefeitura Mun. de Olho d'Água do Casado - AL
1016
Dani

	contendo 500 gramas do produto.					
36	Macarrão espaguete integral - Alimento não fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo integral, contendo mais fibras em sua composição, sêmola, adicionado de substâncias permitidas pela ANVISA. A embalagem primária deve ser feita de plástico atóxico com peso liquido de 500 gramas. A validade do produto deve ser no máximo de 05 (cinco) meses após a data de entrega.	UNO	54	Galo	R$ 9,43	R$ 509,22
37	Macarrão tipo letrinha - massa sêmola com ovos. validade 12 meses a partir da data de entrega do produto. acondicionado em embalagem de 500g.	UNO	990	Renata	R$ 8,70	R$ 8.613,00
38	Macarrão de Arroz Espaguete Sem Glúten- Massa de arroz tipo espaguete. Sem glúten, é uma opção saudável para celíacos e para quem deseja adotar uma dieta com restrição a essa proteína. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 500g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 04 meses no momento da entrega.	UNO	1.350	Urbano	R$ 10,15	R$ 13.702,50

TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809606471

39	Massa alimentícia - tipo espaguete com embalagem plástica transparente de 500 gramas, - tipo espaguete fino e longo (macarrão): Padrão de Identidade e Qualidade: Alimento não fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo adicionado de sêmola. Deverão atender à legislação de alimentos em vigor, observando as boas práticas de fabricação. Rotulagem: Os dizeres de rotulagem obedecerão a legislação em vigor. Embalagens: A embalagem primária deve ser adequada à sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Primária: Saco de filme plástico com acondicionamento de 500 gramas. Secundária: Fardos de papelão ou plástico. A denominação de venda do alimento, os ingredientes, o conteúdo líquido, a informação nutricional data de fabricação e validade, a identificação do lote, a identificação de origem deve constar do rótulo da embalagem primária. A validade do produto deverá ser de no mínimo, 06 meses. A data de entrega não poderá ser superior a 60 dias da data de fabricação.	UNO	18.000	Galo	R$ 3,77	R$ 67.860,00
40	Óleo vegetal de soja – de primeira qualidade. 100 % natural. Alimento de origem lipídica, obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, isento de misturas com outros tipos de óleos. O produto deverá atenderas exigências preconizadas pela ANVISA. A embalagem primária deve ser plástica, resistente e atóxica e com volume de 900 miligramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses na data de entrega do produto.	UNIO	1.080	Coamo	R$ 7,33	R$ 7.916,40
41	Proteína texturizada de soja – grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne ou frango, contendo no mínimo 90% de grãos na cor característica. Deve ter como limite máximo 2% de impurezas. Embalagem em polietileno, atóxica e transparente, contendo 500g.	UNO	900	Supresoy	R$ 10,00	R$ 9.000,00

42	Sal marinho iodado refinado – Cloreto de sódio obtido de jazidos, fontes naturais ou de água do mar. Deve apresentar cristais homogêneos de coloração uniforme e ter adição de iodato de potássio conforme exigência de legislação. A embalagem primária deve ser adequada ao prazo de validade. A embalagem primária deve ser de saco plástico atóxico com peso de 1 quilograma cada.	FAROO	108	Marfim	R$ 38,28	R$ 4.134,24
43	Sardinha em conserva com no mínimo 125 gramas - descrição completa: Eviscerada, e descamada, conservada em óleo comestível e sal, embalagem primária lata lacrada isenta de sujidades, ferrugem, contendo data de fabricação/validade, marca, fabricante, número do registro no SIF/Dipoa, ingredientes, tabela nutricional, acondicionada em embalagem primária lata. com teor de sódio máximo de 300mg. com a porção de 60g. O produto deverá manter sua integridade, aspecto, cor e odor característicos, com prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega. Embalagem secundária caixa de papelão resistente.	UNIO	1.800	Pescador	R$ 7,46	R$ 13.428,00
44	Tempero embalagem de 100g - O produto deverá manter sua integridade, aspecto, cor e odor característicos, com prazo de validade mínimo de (3) meses, a partir da data da entrega. Obtido de fontes naturais, contendo, alecrim, orégano, coentro, pimenta do reino, cominho e alho. Embalagem de 100g cada unidade. Validade mínima: 3 meses.	UNO	1.350	Oona Clara	R$ 3,00	R$ 4.050,00
45	Xerém de milho - a base de milho triturado. Embalagem com 500g, com dados do fabricante, data de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes na ANVISA.	UNO	5.400	Gostomil	R$ 2,18	R$ 11.772,00
46	Vinagre de Álcool - condimento com vinagre, filtrado e pasteurizado, embalado pelo próprio fabricante em garrafa plástica com 500ml, atóxica, resistente, transparente, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e prazo de validade. Fardo com	UNO	315	Regina	R$ 2,03	R$ 639,45

	12 unidades.					
VALOR TOTAL LOTE 5						**R$ 1.231.045,20**
LOTE 6 - CEREAIS E AFINS (COTA)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Almôndegas bovina congelada embalagem primária: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo 2 kg. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até – 12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. As entregas deverão ser efetuadas em veículos refrigerados.	UNO.	600	Plena	R$ 25,67	R$ 15.402,00
2	Atum ralado rico em vitaminas ômega 3 Fonte de proteínas -Atum em óleo vegetal de soja. Produto de primeira qualidade para o consumo humano, em suas composições conter em seus Ingredientes: água sal, e extrato vegetal em pó, extrato de soja, cenoura e batata, o produto deverá estar de acordo Registro no Ministério da Agricultura SIF/OIPOA. Preparado a partir de pescado fresco, limpo, eviscerado, sem glúten, sem pimenta e sem gordura trans. Características: com aspecto, cor, odor, sabor e textura próprios da espécie. peso liquido 140g.	UNO.	400	Pescador	R$ 10,15	R$ 4.060,00
3	Adoçante Dietético pó (stévia) - Adoçante dietético, pó. Extraído da planta de stevia, 100% STEVIA. Composto de edulcorantes natural glicosídeos de esteviol. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto. Com embalagem no mínimo de 800mg em caixa de 50 envelope.	UNO.	10	Finn	R$ 13,78	R$ 137,80

4	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir saceharum officinarum por processo industrial adequado isento de sijudades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 01KG. A validade do produto deverá ser de no mínimo seis meses na entrega do produto.	UNO.	800	Caete	R$ 5,22	R$ 4.176,00
5	Arroz branco – Grão novo, sadio, de primeira qualidade e classificado de acordo com a legislação de alimentos vigente, observando as práticas de falsificação. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico e compatível com o peso máximo de 01 KG. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses com data de entrega do produto.	UNO.	600	Grao do Norte	R$ 6,60	R$ 3.960,00
6	Arroz tipo 1 parboilizado – Grão novo, sadio, de primeira qualidade e classificado de acordo com a legislação de alimentos vigente, observando as práticas de falsificação. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico e compatível com o peso máximo de 01 KG. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses com data de entrega do produto.	UNO.	1.200	Rampinelli	R$ 8,26	R$ 9.912,00
7	Aveia em flocos finos de 200g. Embalada pelo próprio fabricante, em plástico de alta densidade, envolto em embalagem de papel reciclável, atóxico, identificando o fabricante, o conteúdo, a data de fabricação, peso liquido, prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde	UNO.	300	Oular	R$ 4,19	R$ 1.257,00

Olho d'Água do Casado - AL - Prefeitura Mun. 1020

TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809606471

8	Biscoito doce. Tipo rosquinha sem Lactose (sabores), com no mínimo 300g, Embalagem primária: lacrados, fracionada em sub pacotes em saco plástico resistente, deverá conter na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e ingredientes. Data de fabricação e data de validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UNO.	200	3 de Maio	R$ 4,86	R$ 972,00
9	Bolacha salgada Embalagem no mínimo de 300gr - produzido a partir de matéria prima sã e limpa, com aparência, cor e sabor próprios. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, quebradiços e com excesso de dureza. Embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno, atóxico, transparente, lacrado com seladora, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a procedência, informações nutricionais, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, margarina vegetal, amido de milho, leite de coco e sal. Padrões de qualidade: deverão atender a legislação sanitária vigente, observando as boas práticas de fabricação. Análise da rotulagem: deve obedecer a legislação de alimentos vigentes.	UNO.	600	3 de Maio	R$ 4,86	R$ 2.916,00

Prefeitura Mun. de Olho d'Água do Casado - AL
1022

10	Biscoito doce Maizena sem lactose, embalagem com 350g, contendo em seus ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), amido de milho, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, e aromatizante. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, quebradiços e com excesso de dureza de boa qualidade para o consumo, contendo fibra alimentar de no mínimo um grama em porção de trinta gramas, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. CONTÉM GLÚTEM. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses. A data de entrega não poderá ser superior a 60 dias da data de fabricação.	UNO.	400	3 de Maio	R$ 7,25	R$ 2.900,00
11	Biscoito doce tipo Maria com acondicionamento na embalagem de mínimo de 350g: farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, os biscoitos serão rejeitados: malcozidos, queimados, quebradiços e Componentes do produto com excesso de dureza. Sem gorduras trans e que seja enriquecido com as seguintes vitaminas b1, b2, b3, b6. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, quebradiços. Padrão de identidade e qualidade contendo em sua embalagem: deverão obedecer à legislação sanitária vigente. Embalagem: a embalagem primária deve ser adequada à sua natureza e compatível como seu prazo de validade. Primária: sacos de filme plástico com acondicionamento mínimo de 350 g. O conteúdo líquido, a informação nutricional, a data de fabricação e validade, a identificação de origem, devem constar do rótulo da embalagem primária. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses. A data de entrega não poderá ser superior a 60 dias da data de fabricação. Embalagem mínimo de 350g.	UNO.	800	3 de Maio	R$ 6,66	R$ 5.328,00

TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809506471

Prefeitura Mun. 1023

12	Biscoito salgado, Tipo cream cracker, com no mínimo 350g, a base de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), amido de milho, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos ou não, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, leite ou soro. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço e com características organolépticas anormais.	UNO.	800	3 de Maio	R$ 6,35	R$ 5.080,00
13	Canjiquinha de milho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacotes de 200g. Validade mínima de 06 meses.	UNO.	300	Coringa	R$ 4,77	R$ 1.431,00
14	Café - características gerais: pó proveniente da torrefação do grão do café. Características organolépticas: pó de coloração escura, homogêneo, marrom (que pode variar de acordo com a torrefação do grão), seco, de odor característico, aroma característico e sabor característico, com selo de pureza ABIC. Rotulagem: deverá obedecer a legislação vigente. Embalagens: embalados a vácuo e mantidos a temperatura ambiente. Transporte: deve ser adequado a legislação vigente, respeitando as características do produto e temperatura da conservação. Embalagem: 500g.	UNO.	50	Natural	R$ 13,78	R$ 689,00
15	Canela em pó - Acondicionada em embalagens plásticas de polietileno pote contendo 20g. constando no rótulo a composição nutricional para 12x20g.	UNO.	30	Kinoto	R$ 2,18	R$ 65,40

TULIO DANIEL DELFINO SILVA:92809606471

16	Cacau em pó - produto 100% natural. Isento de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica contendo 200gr. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega	UNO.	100	Apti	R$ 34,80	R$ 3.480,00
17	Coco ralado -não acrescido de açúcar. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. acondicionado em embalagem de 100 gramas	UNO.	150	Pindorama	R$ 4,57	R$ 685,50
18	Cravo da índia - deve possuir identificação do produto a embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. acondicionada em embalagem de 10gr.	UNO	20	Oino Tempero	R$ 2,18	R$ 43,60
19	Colorífico (Colorau) embalagem 100g. características do produto: Colorífico é o produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó adicionado de sal. Deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas em legislação. Padrões de Identidade e Quantidade: Devem atender à legislação sanitária vigente e obedecer às boas práticas de fabricação. Analise de Rotulagem: Deve obedecer a legislação de alimentos preconizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 meses. Embalagem primaria: Deve ser adequada à sua natureza e compatível com seu prazo de validade.	KG	21	Coringa	R$ 8,53	R$ 179,13

20	Extrato de Tomate. (extrato de tomate; concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; validade mínima 08 meses a contar da entrega, Embalagem tetrapak pesando 370g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de val. e peso líquido.).	UNO	200	Julieta	R$ 5,30	R$ 1.060,00
21	Farinha de trigo com fermento - especificação: fina, de 1° qualidade enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto com informações nutricionais, com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio do produto. Produto obtido a partir de cereal limpo. Farinha de trigo tradicional. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 1 kg acondicionados em fardos, não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega	UNO	70	Sarandi	R$ 6,24	R$ 436,80
22	Farinha de trigo sem fermento - especificação: fina, de 1° qualidade enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto com informações nutricionais, com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio do produto. Produto obtido a partir de cereal limpo. Farinha de trigo integral. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 1 kg acondicionados em fardos, não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega.	UNO	70	Oona Benta	R$ 7,23	R$ 506,10

TULIO DANIEL DELFINO SILVA:128096 06471

Dalui

23	Farinha de milho flocada - embalagem de 500g, flocos grandes, amarelos, com sal. Grãos de milho desgerminados e submetido aos processos de desidratação, maceração, moagem e peneiração o produto deverá ser enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina B9, adequados e obedecida as boas práticas de fabricação. Embalada em plástico atóxico, transparente, limpos, não violado s e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais o, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. embalagem de 500g.	UNO	500	Pindorama	R$ 2,05	R$ 1.025,00
24	Fermento em Pó - contendo 100g gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação/ ou validade, prazo de validade e peso líquido. Embalagem com 100g.	UNO	12	Or Oetcker	R$ 4,64	R$ 55,68
25	Feijão carioca tipo 1 – Produto em grãos do feijão da espécie Phaseolus Vulgaris L. classe de cores. Produto deverá ter registro no ministério da agricultura e atender a legislação competente exigida pela ANVISA. A embalagem primária deve ser de plástico atóxico transparente e deve conter no mínimo 01 KG. Acondicionados em fardos lacrados.	FAROO	30	Preferido	R$ 224,75	R$ 6.742,50
26	Formula infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses com relação proteínas do leite/soro de leite, com pro bióticos, enriquecidas com substancias coadjuvantes que estimulam beneficamente a resposta imunológica, vitaminas, Dha, ara, ferro, nucleotídeos e outros oligoelementos. latas de 400gr	UNO	40	Aptamil 2	R$ 61,75	R$ 2.470,00
27	Fórmula infantil sem lactose - de seguimento para lactentes com idade entre 6 e 12 meses; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: para lactentes com idade entre 6 e 12 meses, isenta de lactose: Embalagem com 400g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	UNO	40	Nan	R$ 88,54	R$ 3.541,60

28	Leite de coco tradicional embalagem de 500ml: Leite de coco pasteurizado e homogeneizado, composto de leite de coco e água. Conservadores, metabissulfito de sódio, INS 223, benzoato de sódio INS 211, acidulante INS 330. A embalagem conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote em sua embalagem, com sua porção nutricional de gorduras saturadas acima de 1,2g da porção de 15ml. E ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Produto de primeira qualidade, deverá apresentar-se livre de qualquer substância contaminante. embalagem de 500ml.12x 500ml.	Litro	100	Cocão	R$ 14,95	R$ 1.495,00
29	Leite de soja em pó – leite de soja, embalados em lata ou pacote aluminizada, limpos, não violados, resistente; que garantam a integridade do produto. Acondicionado em embalagem com no mínimo 300g.	UNIO	5	Supra Soy	R$ 46,40	R$ 232,00
30	Leite em pó integral sem lactose-acrescido de vitaminas e minerais. Embalagem unitária com peso de 300g. prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da entrega. somente serão aceitos produtos aprovados pela comissão de aprovação de marcas de gêneros alimentícios /Semed	UNIO	200	Nolac / Itambe	R$ 30,45	R$ 6.090,00
31	Leite em pó 200g: Desnatado. Acondicionado em embalagem primária plástica atóxica aluminizada, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação /validade, quantidade do produto. Devem atender à legislação sanitária vigente e obedecer às boas práticas de fabricação. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 200g.	UNIO	250	Camila	R$ 6,53	R$ 1.632,50

Prefeitura Mun. de Olho d'Água do Casado - AL 1027 Dani

TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809606471

Prefeitura Mun. de Olho d'Água do Casado - AL
1028
Dami

32	Leite em pó integral acondicionado embalagem de 200g. Leite em pó integral de primeira qualidade acrescido/enriquecido de vitaminas A e D em pacotes plásticos ou aluminados, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura e inspeção federal e carimbo de inspeção Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. embalagem de 200g.	UNIO	2.500	Camila	R$ 9,43	R$ 23.575,00
33	Molho de tomate - características do produto: molho de tomate tradicional, feito com tomates selecionados. Boa qualidade e sabor. Padrões de qualidade: deverão atender a legislação sanitária vigente, observando as boas práticas de fabricação. Análise da rotulagem: deve obedecer a legislação de alimentos preconizada pela ANVISA. Embalagem primária: em sache de 310g. Com data de fabricação e data de validade de no mínimo 8 meses após a data de entrega.	UNO	450	Julieta	R$ 1,38	R$ 621,00
34	Milho para pipoca – grãos de milho, despeliculado e submetido ao processo de secagem. Alimento beneficiado, polido, limpo e isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de plástico atóxico e contendo 500g do produto.	UNO	350	Muy Nobre	R$ 3,77	R$ 1.319,50
35	Milho amarelo para mungunzá – grãos de milho tipo 1 do grupo especial, despeliculado e submetido aos processos de secagem. Deve ser isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. O rótulo deve conter identificação do produto deve atender a legislação de alimentos da ANVISA. A embalagem do produto deverá ser de plástico atóxico e	FAROO	120	Gostomil	R$ 63,08	R$ 7.569,60

Dami

TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809608

	contendo 500 gramas do produto.					
36	Macarrão espaguete integral - Alimento não fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo integral, contendo mais fibras em sua composição, sêmola, adicionado de substâncias permitidas pela ANVISA. A embalagem primária deve ser feita de plástico atóxico com peso liquido de 500 gramas. A validade do produto deve ser no máximo de 05 (cinco) meses após a data de entrega.	UNO	6	Galo	R$ 9,43	R$ 56,58
37	Macarrão tipo letrinha - massa sêmola com ovos. validade 12 meses a partir da data de entrega do produto. acondicionado em embalagem de 500g.	UNO	110	Renata	R$ 8,70	R$ 957,00
38	Macarrão de Arroz Espaguete Sem Glúten- Massa de arroz tipo espaguete. Sem glúten, é uma opção saudável para celíacos e para quem deseja adotar uma dieta com restrição a essa proteína. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 500g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 04 meses no momento da entrega.	UNO	150	Urbano	R$ 10,15	R$ 1.522,50

Prefeitura Mun. de Olho d'Água do Casado AL
1030

39	Massa alimentícia - tipo espaguete com embalagem plástica transparente de 500 gramas, - tipo espaguete fino e longo (macarrão): Padrão de Identidade e Qualidade: Alimento não fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo adicionado de sêmola. Deverão atender à legislação de alimentos em vigor, observando as boas práticas de fabricação. Rotulagem: Os dizeres de rotulagem obedecerão a legislação em vigor. Embalagens: A embalagem primária deve ser adequada à sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Primária: Saco de filme plástico com acondicionamento de 500 gramas. Secundária: Fardos de papelão ou plástico. A denominação de venda do alimento, os ingredientes, o conteúdo líquido, a informação nutricional data de fabricação e validade, a identificação do lote, a identificação de origem deve constar do rótulo da embalagem primária. A validade do produto deverá ser de no mínimo, 06 meses. A data de entrega não poderá ser superior a 60 dias da data de fabricação.	UNO	2.000	Galo	R$ 3,77	R$ 7.540,00
40	Óleo vegetal de soja – de primeira qualidade. 100 % natural. Alimento de origem lipídica, obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, isento de misturas com outros tipos de óleos. O produto deverá atenderas exigências preconizadas pela ANVISA. A embalagem primária deve ser plástica, resistente e atóxica e com volume de 900 miligramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses na data de entrega do produto.	UNIO	120	Coamo	R$ 7,33	R$ 879,60
41	Proteína texturizada de soja – grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne ou frango, contendo no mínimo 90% de grãos na cor característica. Deve ter como limite máximo 2% de impurezas. Embalagem em polietileno, atóxica e transparente, contendo 500g.	UNO	100	Supresoy	R$ 10,00	R$ 1.000,00

TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809606471

42	Sal marinho iodado refinado – Cloreto de sódio obtido de jazidos, fontes naturais ou de água do mar. Deve apresentar cristais homogêneos de coloração uniforme e ter adição de iodato de potássio conforme exigência de legislação. A embalagem primária deve ser adequada ao prazo de validade. A embalagem primária deve ser de saco plástico atóxico com peso de 1 quilograma cada.	FAROO	12	Marfim	R$ 38,28	R$ 459,36
43	Sardinha em conserva com no mínimo 125 gramas - descrição completa: Eviscerada, e descamada, conservada em óleo comestível e sal, embalagem primária lata lacrada isenta de sujidades, ferrugem, contendo data de fabricação/validade, marca, fabricante, número do registro no SIF/Dipoa, ingredientes, tabela nutricional, acondicionada em embalagem primária lata. com teor de sódio máximo de 300mg. com a porção de 60g. O produto deverá manter sua integridade, aspecto, cor e odor característicos, com prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega. Embalagem secundária caixa de papelão resistente.	UNIO	200	Pescador	R$ 7,46	R$ 1.492,00
44	Tempero embalagem de 100g - O produto deverá manter sua integridade, aspecto, cor e odor característicos, com prazo de validade mínimo de (3) meses, a partir da data da entrega. Obtido de fontes naturais, contendo, alecrim, orégano, coentro, pimenta do reino, cominho e alho. Embalagem de 100g cada unidade. Validade mínima: 3 meses.	UNO	150	Oona Clara	R$ 3,00	R$ 450,00
45	Xerém de milho - a base de milho triturado. Embalagem com 500g, com dados do fabricante, data de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes na ANVISA.	UNO	600	Gostomil	R$ 2,18	R$ 1.308,00
46	Vinagre de Álcool - condimento com vinagre, filtrado e pasteurizado, embalado pelo próprio fabricante em garrafa plástica com 500ml, atóxica, resistente, transparente, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e prazo de validade. Fardo com	UNO	35	Regina	R$ 2,03	R$ 71,05

Prefeitura ... 1032 Daci

	12 unidades.					
VALOR TOTAL LOTE 6						**R$ 136.782,80**
LOTE 7 - FRIOS, CONGELADOS, LACTEOS E PROTEINAS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR. UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Carne Moída: de 1ª qualidade embalagem de plástico, resistente e apropriada com o conteúdo de 1KG, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com baixo teor de gordura, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. O produto deverá seguir as normas sanitárias, ser apresentada com embalagem apropriada e de primeira qualidade, no corte patinho, identificando o fabricante, a data de fabricação, a procedência, contendo registro do Ministério da Agricultura SIF/OIPOA Marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.	KG	9.000	Plena	R$ 34,97	R$ 314.730,00
2	Carne bovina - de segunda, sem osso, tipo Acém, com baixo teor de gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. Embalagem de até 2kg	KG	7.200	Masterboi	R$ 35,60	R$ 256.320,00

TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809605471

Daci

3	CARNE SUÍNA: carne suína tipo lombo, sem pele, sem gordura e sem ossos, carne resfriada nova/fresca, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Ser livres de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas, organolépticas). Embalagem de polietileno atóxico transparente própria para alimentos. Etiqueta especificando: nome do fornecedor, produto, peso e procedência (nome do frigorifico com SIM, SIP OU SIF) e data que foi processado (cortado em cubos). Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte é necessário ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado, ou com características organolépticas alteradas.	KG	3.600	Seara	R$ 33,01	R$ 118.836,00
4	Charque embalagem de 500g – Produto de 1ª qualidade, fabricado a partir da carne bovina dianteira, com odor e sabor característicos e reduzido percentual de gordura, submetido a um processo de adição de salmoura e um longo tempo de secagem ao sol, sem utilização de conservantes. Embalagem própria, atóxica de 500g. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, OIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.	KG	3.600	Iguacu	R$ 42,94	R$ 154.584,00
5	Fígado bovino – Fígado fresco, congelado e sem vesícula biliar e com registro no SIF. A legislação atual da ANVISA deverá ser observada. A embalagem primária deverá ser de saco transparente, plástico, resistente, atóxico e conter 2 kg. A validade deve ser de no mínimo 04 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	3.600	Masterboi	R$ 11,71	R$ 42.156,00

6	Frango inteiro - congelado aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 2kg a 4 kg acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	4.500	Favorito	R$ 17,88	R$ 80.460,00
7	Frango em pedaços congelados (coxa e sobrecoxa) - Coxa e sobrecoxa de frango de 1ª qualidade, partes inteiras, com osso; sem tempero congelado; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; acondicionados em embalagem plástica transparente e atóxica. Carimbo do SIF ou SIE Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 210, de 10/11/1998, devendo obedecer ao valor limite de 6% de água. Embalagem de até 2 kg	KG	4.500	Guibon	R$ 13,46	R$ 60.570,00
8	Peito de Frango congelado de primeira qualidade não temperado, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) de ossos e peles. O produto deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega. Devendo conter número do Registro no SIF. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	5.400	Rico	R$ 27,35	R$ 147.690,00

9	Iogurte Zero Lactose deverá possuir como primeiro ingrediente leite semidesnatado. Sabores diversos, com polpa de fruta. Produto destinado a indivíduos com intolerância a lactose. Acondicionado em embalagem individual contendo 170g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Não podendo ultrapassar trinta e nove miligramas de sódio em porção de noventa gramas. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega.	UNO.	720	Itambe	R$ 5,08	R$ 3.657,60
10	Bebida láctea – Sabor Morango 900ml, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada em embalagem de saco plástico. Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado, soro de queijo pasteurizado e desnatado. Açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo e estabilizantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo e inspeção do SIF. Embalagem contendo Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme a Portaria n° 742/92. embalagem 12x 900ml	UNO	21.600	Boa Vida	R$ 6,13	R$ 132.408,00

Prefeitura Mun. de Olho d'Água do Casado - AL
1036
Dani

11	Queijo mussarela. Deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 150g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega.	KG	1.800	Da Vaca	R$ 68,03	R$ 122.454,00
12	Queijo fatiado sem lactose -, tipo mussarela deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 150g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega.	KG	1.350	Tirolez	R$ 71,05	R$ 95.917,50

TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809606471

Dani

13	Manteiga Natural da vaca com embalagem 200g acondicionado em pote de polietileno impresso, com tampa, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 4 (Quatro) meses a partir da data de entrega, de boa qualidade reconhecida no mercado de primeira qualidade sem sódio com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, OIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 O Produto deverá conter identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 200g.	KG	225	Vale Dourado	R$ 62,09	R$ 13.970,25
14	Margarina vegetal com máximo 60% de gordura, embalagem com 250g – de boa qualidade cremosa, no rótulo deverá constar denominação do produto e sua classificação - conforme aos padrões da Vigilância Sanitária, rotulagem apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes nutricional obrigatória, óleo vegetal, água, sal, creme de leite, urucum e cúrcuma lecitina de soja, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 06 meses da data de entrega. O produto deverá atender as legislações vigentes. Unidade com 250 gramas. marca reconhecida no mercado	KG	1.350	Vitarella	R$ 21,11	R$ 28.498,50
	VALOR TOTAL LOTE 7					**R$ 1.572.251,85**
	LOTE 8 - FRIOS, CONGELADOS, LÁCTEOS E PROTEINAS (COTA)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNO.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VLR UN**	**VALOR TOTAL**

1	Carne Moída: de 1ª qualidade embalagem de plástico, resistente e apropriada com o conteúdo de 1KG, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com baixo teor de gordura, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. O produto deverá seguir as normas sanitárias, ser apresentada com embalagem apropriada e de primeira qualidade, no corte patinho, identificando o fabricante, a data de fabricação, a procedência, contendo registro do Ministério da Agricultura SIF/OIPOA Marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.	KG	1.000	Plena	R$ 34,97	R$ 34.970,00
2	Carne bovina - de segunda, sem osso, tipo Acém, com baixo teor de gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. Embalagem de até 2kg	KG	800	Master boi	R$ 35,60	R$ 28.480,00

3	CARNE SUÍNA: carne suína tipo lombo, sem pele, sem gordura e sem ossos, carne resfriada nova/fresca, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Ser livres de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas, organolépticas). Embalagem de polietileno atóxico transparente própria para alimentos. Etiqueta especificando: nome do fornecedor, produto, peso e procedência (nome do frigorifico com SIM, SIP OU SIF) e data que foi processado (cortado em cubos). Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte é necessário ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado, ou com características organolépticas alteradas.	KG	400	Seara	R$ 33,01	R$ 13.204,00
4	Charque embalagem de 500g – Produto de 1ª qualidade, fabricado a partir da carne bovina dianteira, com odor e sabor característicos e reduzido percentual de gordura, submetido a um processo de adição de salmoura e um longo tempo de secagem ao sol, sem utilização de conservantes. Embalagem própria, atóxica de 500g. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, OIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.	KG	400	Iguacu	R$ 42,94	R$ 17.176,00
5	Fígado bovino – Fígado fresco, congelado e sem vesícula biliar e com registro no SIF. A legislação atual da ANVISA deverá ser observada. A embalagem primária deverá ser de saco transparente, plástico, resistente, atóxico e conter 2 kg. A validade deve ser de no mínimo 04 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	400	Masterboi	R$ 11,71	R$ 4.684,00

6	Frango inteiro - congelado aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 2kg a 4 kg acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	500	Favorito	R$ 17,88	R$ 8.940,00
7	Frango em pedaços congelados (coxa e sobrecoxa) - Coxa e sobrecoxa de frango de 1ª qualidade, partes inteiras, com osso; sem tempero congelado; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; acondicionados em embalagem plástica transparente e atóxica. Carimbo do SIF ou SIE Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 210, de 10/11/1998, devendo obedecer ao valor limite de 6% de água. Embalagem de até 2 kg	KG	500	Guibon	R$ 13,46	R$ 6.730,00
8	Peito de Frango congelado de primeira qualidade não temperado, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) de ossos e peles. O produto deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega. Devendo conter número do Registro no SIF. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	600	Rico	R$ 27,35	R$ 16.410,00

9	Iogurte Zero Lactose deverá possuir como primeiro ingrediente leite semidesnatado. Sabores diversos, com polpa de fruta. Produto destinado a indivíduos com intolerância a lactose. Acondicionado em embalagem individual contendo 170g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Não podendo ultrapassar trinta e nove miligramas de sódio em porção de noventa gramas. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega.	UNO.	80	Itambé	R$ 5,08	R$ 406,40
10	Bebida láctea – Sabor Morango 900ml, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada em embalagem de saco plástico. Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado, soro de queijo pasteurizado e desnatado. Açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo e estabilizantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo e inspeção do SIF. Embalagem contendo Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme a Portaria n° 742/92. embalagem 12x 900ml	UNO	2.400	Boa Vida	R$ 6,13	R$ 14.712,00

TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809606471

11	Queijo mussarela. Deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 150g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega.	KG	200	Da Vaca	R$ 68,03	R$ 13.606,00
12	Queijo fatiado sem lactose -, tipo mussarela deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 150g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega.	KG	150	Tirolez	R$ 71,05	R$ 10.657,50

13	Manteiga Natural da vaca com embalagem 200g acondicionado em pote de polietileno impresso, com tampa, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 4 (Quatro) meses a partir da data de entrega, de boa qualidade reconhecida no mercado de primeira qualidade sem sódio com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, OIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 O Produto deverá conter identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 200g.	KG	25	Vale Dourado	R$ 62,09	R$ 1.552,25
14	Margarina vegetal com máximo 60% de gordura, embalagem com 250g – de boa qualidade cremosa, no rótulo deverá constar denominação do produto e sua classificação - conforme aos padrões da Vigilância Sanitária, rotulagem apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes nutricional obrigatória, óleo vegetal, água, sal, creme de leite, urucum e cúrcuma lecitina de soja, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 06 meses da data de entrega. O produto deverá atender as legislações vigentes. Unidade com 250 gramas. marca reconhecida no mercado	KG	150	Vitarella	R$ 21,11	R$ 3.166,50
VALOR TOTAL LOTE 8						**R$ 174.694,65**
VALOR GLOBAL						**R$ 3.232.724,50**

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São participantes todos os órgãos e entidades que compõe a Administração o Município de Olho d'Água do Casado-AL.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital ou no Aviso de Contratação Direta e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2. Somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital ou no Aviso de Contratação Direta; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12805606471

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços Registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809606471

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos para as adesões.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
8.4.1. Por razão de interesse público;
8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão ou entidade participante a aplicação da penalidade.
9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital ou ao aviso de contratação direta.
10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
10.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo órgão ou entidade gerenciadora e fornecedor(es) e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Olho d'Água do Casado/AL, 29 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL
JOSÉ DOS SANTOS
ÓRGÃO GERENCIADOR

TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809606471
Assinado de forma digital por TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809606471
Dados: 2024.04.30 13:16:28 -03'00'

TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809606471

Assinado de forma digital por TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809606471
Dados: 2024.04.30 13:16:04 -03'00'

CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI- EPP

TULIO DANIEL DELFINO SILVA

FORNECEDOR REGISTRADO

Prefeitura Mun. de Olho d'Água do Casado - AL
1049
Dani

Dani Nobre Bezerra Da Rocha

TESTEMUNHA

CPF Nº 085.330.534-01

Cashanna Samary Rodrigues Machado

TESTEMUNHA

CPF Nº 084.376.544-59